

CENTRO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DA MARINHA

Documento de Formalização da Demanda 91/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 91/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Departamento de Apoio Administrativo - Itaguaí	09/06/2026 00:00	744021	JULIANA SILVA CASTRO
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de Touch Screen com adesivo de Proteção e Módulo Tiristor para manutenção do NSS Guillobel.			

2. Justificativa de Necessidade

A presente demanda decorre da necessidade de manutenção corretiva que ocorrerá no Navio de Socorro Submarino Guillobel, o qual apresenta falha/indisponibilidade que compromete sua operação segura.

A indisponibilidade do referido componente impacta diretamente a movimentação de materiais e a execução das atividades operacionais desenvolvidas no Navio Guillobel atendidos pelo equipamento, podendo ocasionar interrupções nos serviços e riscos à segurança operacional. Dessa forma, aquisição dos componentes é necessária para o restabelecimento das condições adequadas de funcionamento, segurança e continuidade das atividades administrativas e operacionais.

O quantitativo das unidades foi definido em razão da necessidade de substituição pontual do componente avariado identificado no sistema do Navio, não havendo, no presente momento, demanda adicional.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Itens diversos	Peças / Acessórios Equipamentos Especializados	aplicação 2: ihm allen bradley , referência: 2711-m3a1811, tipo 6: tela touch screen	2,00754,15		1.508,30
2	Dispositivos a semicondutor e placas associadas (circuitos)	Tiristor Potência	Unidade de fornecimento: Unidade referência: skkt92b12e, tensão reversa de surto máxima (vrsm): 1.300, tensão reversa repetitiva máxima (vrrm): 1.200, tipo: scr (retificador controlado de silício) Unidade de fornecimento: Unidade	2,00477,44		954,88

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROBERTO DA SILVA FILHO

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1	JULIANA	11/05
A demanda não pôde ser prevista, em razão de necessidade superveniente decorrente de manutenção corretiva da Navio de Socorro Submarinos Guillobel, surgida após a elaboração do planejamento. A contratação é necessária para garantir a continuidade e o adequado funcionamento dos serviços públicos.	SILVA	/2026
	CASTRO	11:29

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.